

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 28/2024.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
167.350.506-PP CD FARMÁCIA E DROGARIA JARDIM LOBATO LTDA
172.243.086-ME INTERFACE CANELA COMERCIO DE COLCHOES LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
144.527.124-ME SISTEMA DE ENSINO RODRIGUES LTDA
151.761.117-ME PATRICIA SOARES DE FREITAS ALVES

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
194.356.871-PP QUISSILA SOUZA E ANDRE LUIZ ANDRADE CONFECcoes LTDA
210.345.267-ME OESTE INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA